



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO

---

**Boletim de Serviço**

**Secretaria de Recursos Humanos**

**SRH**

---

**PORTARIAS 2013**

Nº 0525 a Nº 0895



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 525, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041418/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ALAN DIONIZIO CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1554298-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde** para no período de **19 de Dezembro de 2012**, para participação do **I Encontro de Professores de História da Enfermagem, Ética, Bioética e Legislação da Paraíba, em João Pessoa-PB** sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 526, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039463/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SAULO RIOS MARIZ**, matrícula SIAPE 0407775-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **07 de fevereiro de 2013**, para participar, como **examinador, de banca de defesa de tese de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará - UFC**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 527, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040969/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SAULO RIOS MARIZ**, matrícula SIAPE 0407775-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 28 de **janeiro** de 2013 a 15 de fevereiro de 2013, para **continuar o estágio Pós-Doutoral na Universidade PARIS 8 (UFR-SEPF), na cidade de Paris - FR**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 528 DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025762/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **DENISE LINO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1196479-9, cargo: **Professor Associado I**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do**

Centro de Humanidades, para no período de 21 de Novembro de 2012 a 20 de Maio de 2013, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 529 DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041211/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1370726-2, cargo: **Professor Adjunto I**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para no período de **18 de Fevereiro de 2013 a 18 de Fevereiro de 2016**, para cursar **Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura**, na **Universidade Presbiteriana Mackenzie**, em **São Paulo - SP**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 530, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040865/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSILENE PINHEIRO MARIZ**, matrícula SIAPE 1309218-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, no período de **21 de janeiro a 14 de fevereiro** de 2013, para **conclusão de estágio Pós-Doutoral na Universidade de Paris 8 (Vincennes/Saint Dennis), em Paris - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH/ Nº 531, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040349/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** DE A DJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **GYMENNA MARIA TENORIO GUENES**, Matrícula SIAPE **1805193-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Ciências e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. º 532, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040457/12-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ROBERLUCIA ARAUJO CANDEIA**, matrícula SIAPE n.º 1658078-6, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho de T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N. º 433, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004160/13-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **ARINALDO FERREIRA DE MEDEIROS**, Analista de Tecnologia da Informação, **Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Secretaria de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 535, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040294/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GERSON BRAGAGNOLI**, matrícula SIAPE 0335612-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 17 a 18 de **dezembro** de 2012, para **participar de reunião do DINTER de Medicina e Saúde UFCG/UFBA, em Salvador - BA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 536, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037586/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CLEIDE PEREIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE 1741923-7, **Professor assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 22 a 25 de **novembro** de 2012, para **participar do XIX Encontro Brasileiro do Campo Freudiano: Mulheres hoje, figuras do feminino no discurso analítico, em Salvador - BA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 537, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035016/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1771877-3, **Professor Assistente II**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, no período de **12 a 19 de fevereiro** de 2013, para **participar do International Symposium on Occupational Safety, em Guimarães -Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 538, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 002234/13-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELBERT VALDIVIEZO VIERA**, matrícula SIAPE n.º 1287700-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO em caráter pro tempore DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N. º 539, DE 01 DE MARÇO DE 2013**



**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002234/13-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ AVELINO FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0330991-4, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO** em caráter pro tempore **DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA (FUC-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N. º 540, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002234/13-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ AGNELO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1315471-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** em caráter pro tempore **DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N. º 541, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002823/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROZIANE MARINHO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1671847-8, ocupante do cargo de **Professor Adjunto I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE HUMANIDADES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 542, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002823/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELENY GIANINI**, matrícula SIAPE n.º 0333631-8, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO em caráter pro tempore DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a pelo período de 05 de fevereiro de 2013 a 31 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/Nº 543, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009061/12-10, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **JOSÉ AILTON BEZERRA**, matrícula SIAPE 0330278-2, Técnico em Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho de **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** para a **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CCEI**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 544, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004437/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **DANIEL DE PEREIRA ASSIS**, Médico Veterinário - área: Clínica e Cirurgia de Equídeos, **Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 555, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017250/12-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **DENIZE NOBREGA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2573811-7, cargo: **Professor Assistente I**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências** Biológicas e da Saúde, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 556, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032755/12-10, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1562296-5, cargo: **Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Reitoria, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 557, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041560/12-09, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ELZENIR PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2575780-4, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde E Tecnologia Rural, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 558, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041556/12-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ERICH DE FREITAS MARIANO**, matrícula SIAPE n.º 1743777-4, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde E Tecnologia Rural, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 559, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSE ERASMO DE MORAIS**, matrícula SIAPE 1051240-1, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Letras - CFP**, desta Universidade, no período de **18 de Fevereiro de 2013 a 18 de maio de 2013**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 560, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **FÁBIO DE FREITAS PEREIRA**, matrícula SIAPE **0335084-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Educação do centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **09 de Fevereiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2013**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 561, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **ELINALDO MENEZES BRAGA**, matrícula SIAPE **2126525-7**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Letras - CFP**, desta Universidade, no período de **22 de janeiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2013**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 562, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **ROMERO RICARDO DAMIÃO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE **0331047-5**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH**, desta Universidade, no período **01 de fevereiro de 2013 a 31 de Maio de 2013**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Correia Rodrigues  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 563, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA DO SOCORRO DUARTE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE **0333646-6**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período **05 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 564, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **DANIEVERTON MORETTI**, matrícula SIAPE **1787627-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Física - CCT**, desta Universidade, no período **29 de novembro de 2012 a 26 de fevereiro de 2013**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 565, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **NEIO MEKILEY SANTANA**, matrícula SIAPE **1620192-1**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, desta Universidade, no período **26 de novembro de 2012 a 25 de Março de 2013**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 566, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE **0335600-9**, cargo: **Auxiliar de Laboratório**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, desta Universidade, no período **01 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 567, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **ROBERTA ROMERO DE MIRANDA HENRIQUES**, matrícula SIAPE **2586021-4**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP**, desta Universidade, no período **28 de janeiro de 2013 a 28 de março de 2013**, com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 568, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **NOELZA DE LIMA BRAGA SILVA** matricula SIAPE **0336206-8**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH**, desta Universidade, no período **30 de outubro de 2012 a 28 de dezembro de 2012** com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 569, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **CARMINA ROLIM ALVES** matricula SIAPE **0337938-6**, cargo: **Telefonista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período **05 de novembro de 2012 a 19 de novembro de 2012** com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues



Secretário de Recursos Humanos  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 570, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail do **SIAPENET**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE **0336321-8**, cargo: , regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **da Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período **16 de dezembro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013** com amparo legal no que dispõe os artigos 202 e 203 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 571, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004937/13-21, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **THIAGO DANILLO ANDRADE ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, **Classe C, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pediatria: Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 590, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005000/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JOÃO HELDER GONZAGA MUNIZ DA SILVA**, Engenheiro/Área: Eletricista, **Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 591, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004998/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA GOUVEIA**, Engenheiro/Área: Eletricista, **Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 592, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005001/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **CAMILA PIREZ GOUVEIA GUEDES**, Engenheiro/Área: Eletricista, **Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/Nº 593, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004095/13-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE **1648292-0**, Técnico de Laboratório Área, Regime de Trabalho de **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** para a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 604, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005252/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **MARIA FRANCO TRINDADE MEDEIROS**, Professor Adjunto, **Nível I**, Regime de Trabalho **T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 595, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031210/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANGELO PERKUSICH**, matrícula SIAPE **6338073-9**, **Professor Associado III**, regime de trabalho de **Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, no período de **03 a 08** de **novembro** de 2012, para **participar do Innovation Hub Workshop, na Finlândia**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 600, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003412/13-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JULIO CESAR NEVES DOS SANTOS**, Técnico em Hidrologia, **Classe D, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 601, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001007/13-00, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 413, de 21 de fevereiro de 2013, que removia a servidora **LYANA SILVA E CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1751123, **Assistente em administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil**, para a **Biblioteca**, a partir de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 602, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005251/13-87, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **SAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, **Classe C, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta



Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 603, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005229/13-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **LUCIANA MATOS DE ABREU STANZANI**, Bióloga, **Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 604, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005252/13-54, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **MARIA FRANCO TRINDADE MEDEIROS**, Professor Adjunto, **Nível I**, Regime de Trabalho **T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 605, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005267/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA NETO**, Engenheiro Civil, **Nível I**, Regime de Trabalho **T--40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 606, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000208/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **01 de Novembro de 2009**, a (o) servidor (a):

Nome: **JESIEL FERREIRA GOMES**

Mat. SIAPE: 1544993  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Lotação: Direção do Centro de Educação e Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 607, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040348/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01 de Maio de 2011**, a (o) servidor (a):

Nome: **JESIEL FERREIRA GOMES**  
Mat. SIAPE: 1544993  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Lotação: Direção do Centro de Educação e Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 608, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040348/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, a (o) servidor (a):

Nome: **JESIEL FERREIRA GOMES**  
Mat. SIAPE: **1544993**  
Cargo: **Bibliotecário-Documentalista**  
Lotação: **Direção do Centro de Educação e Saúde**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 609, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002120/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **10** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **11**, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**  
Mat. SIAPE: **11172906**  
Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**  
Lotação: **CAESE: Enfermagem: HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 610, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002118/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **10** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **11**, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **LUCIANA MORECI ARCANJO BRASILEIRO**

Mat. SIAPE: **1116735-0**

Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**

Lotação: **CAESE: Enfermagem: HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 611, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000910/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **10** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **11**, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **DENIZE SANTOS SARAIVA LOURENÇO**  
Mat. SIAPE: **1116287-1**  
Cargo: **Bibliotecário-Documentalista**  
Lotação: **Direção do Centro de Formação de Professores**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 612, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000908/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **14 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS**  
Mat. SIAPE: **2115442-1**  
Cargo: **Técnico em assuntos educacionais**  
Lotação: **Direção do Centro de Formação de Professores**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 613, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004036/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento *parcial de 20 (vinte) horas semanais* a **JULIANA SOARES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1751189-3, **Contadora**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, no período de 11 de março de 2013 a 11 de março de 2015, para realizar **Curso de Mestrado em Ciências Contábeis do Programa Multi Institucional e Inter-Regional UNB/UFPB/UFRN**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 615, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004493/13-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2503922-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS - CPACE (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 616, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004493/13-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSE AIRON BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0336623-3, **Datilógrafo de textos gráficos**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Cargos e Empregos - CEPACE**, da função de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO (FG-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 617, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004493/13-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE AIRON BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0336623-3, **Datilógrafo de textos gráficos**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Cargos e Empregos - CEPACE**, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS - CPACE (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 618, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001829/13-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARCIA APARECIDA CEZAR**, matrícula SIAPE n.º 1678939-1, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho de Dedicção



Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer N° AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução n° 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 623, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n° 23096.003423/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANTONIA FRANCISCA CORREIA**, matrícula SIAPE n°. 03339465, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino**, a partir de **14 de Janeiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei n° 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 624, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000431/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **BRUNO DE ARAUJO AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 1648300, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **18 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 625, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004891/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **CÁSSIA MARIA DE LIMA GOMES**, matrícula SIAPE nº. 1648300, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Contabilidade e Finanças do HUAC**, a partir de **28 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 626, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003844/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **DALVANIRA MARQUES NOBERTO**, matrícula SIAPE nº. 0333172, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **20 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 627, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005051/13-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARCUS BESSA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº. 1582010-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **de T-40**, com dedicação exclusiva do quadro permanente

de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, para exercer a função de **VICE-DIRETOR (CD-04) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01** de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 628, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002275/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 10** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **ROSALYA MARIA COURA**  
Mat. SIAPE: **11154991**  
Cargo: **Odontólogo**  
Lotação: **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 629, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003329/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FERNANDO FRANCISCO**, matrícula SIAPE nº. 0334671-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pro-Reitoria de Ensino**, a partir de **18 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 630, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003185/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10 (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FLORENCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE nº. 0335800-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Procuradoria Jurídica**, a partir de **15 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 631, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003511/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15 (quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº. 1115358-8, **Eletricista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura Universitária**, a partir de **19 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 632, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003402/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15 (quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **IVO DOS SANTOS PALMEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1114977-7, **Bombeiro Hidráulico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura Universitária**, a partir de **18 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 633, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042151/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (TRINTA por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0336649-7, **Auxiliar de Nutrição e Dietética**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **27 de Dezembro de 2012**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 634, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003449/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (CINQUENTA E DOIS por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSEMAR MARINHO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. 1115746-0, **Auxiliar de Agropecuária**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **18 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 635, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001455/13-09, **resolve**:



Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (VINTE E CINCO por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. 1756226-9, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial**, a partir de **31 de Janeiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 636, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003311/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (QUINZE por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARIA DAS NEVES FELIX DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. 0336515-6, **Assistente de laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **18 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 637, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002501/13-08, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (VINTE por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **SIMONE NAZARE PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1750152-9, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades**, a partir de **07 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 28/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 638, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 3º da Resolução 05/2010, do Colegiado Pleno, **resolve**:

Art.1º - Constituir a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes do segmento dos Servidores Técnico Administrativos no Conselho Curador, Colegiado Pleno e Câmaras Superiores do CONSUNI da UFCG.

Art.2 Designar os servidores técnicos administrativos abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria:º -

Marcos Valério Nascimento – CCT – Mat. 334680 - Titular  
Roberto José da Silva – HUAC – Mat. 334680 – Suplente

Francisco de Assis Bandeira CCT – Mat. 6330419 – Titular  
Maria de Fátima Nascimento – CEEI – Mat. 0332175 - Suplente

Marciano Siqueira Pequeno Nascimento - CH - Mat. 334662 – Titular  
Andreia Vilma de Araujo Pereira – CEEI - Mat. 0336188-6 - Suplente

Arijames Soares de Goes – CH – Mat. 737658 - Titular  
Franz Mikhailovitch Barbosa Cavalcanti – CH – Mat. 1116262-5 - Suplente

Rejane Maria Gomes – CCT – Mat. 333200 - Titular  
Marcelo Andrade Bezerra - CCT – Mat. 1833200 - Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/UFMG**  
**SIAPE 1071433**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 639, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000449/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (DEZ por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1802645-0, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, a partir de **14 de Janeiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 642, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JOSÉ EDILSON DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 0335599-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, da função de **VICE-REITOR (CD-2)** da **Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de 15 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 643, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ EDILSON DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 0335599-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, baseado no termo de posse datado de 18 de Fevereiro de 2013, assim como o decreto de 14 de fevereiro publicado no Diário Oficial da União em 15 de Fevereiro do mesmo ano, para exercer a função de **REITOR (CD-1)** da **Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de 16 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N. º 644, DE 11 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005534/13-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **DOUGLAS SERRANO LEWIS**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Sistema Integrado de Atenção à Saúde**

do Servidor - SIASS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 645, DE 11 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005525/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **GILTON NUNES CIRNE**, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 646, DE 11 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005650/13-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MANUELLA SANTOS CARNEIRO ALMEIDA**, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 647, DE 11 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005533/13-65, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MÔNICA MARIA XAVIER BARBOSA**, **Tecnólogo/Formação: Segurança do Trabalho**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Sistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor - SIASS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 648, DE 11 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FRANCISCO BARBOSA DE LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1116020-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade, no período de **24**

de **Setembro** de 2012 a **21** de **Janeiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 649, DE 11 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **HERON NEVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º **1627554-1**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, desta Universidade, no período de **28** de **Janeiro** de 2013 a **27** de **Mai**o de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 651, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **GERLANE ÂNGELA DA COSTA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1506708-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 652, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES**, matrícula SIAPE n.º 3494223-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Desenho Industrial – CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 653, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SÍDIA FONSECA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 0338280-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta



Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 654, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **VILMA LUCIA FONSECA MENDOZA**, matrícula SIAPE n.º 0333070-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas – CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 656, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE**, matrícula SIAPE n.º 0337154-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FG-1) da**

**Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 657, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE**, matrícula SIAPE n.º 0337154-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 658, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **PATRÍCIA CARNEIRO SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 1544458-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 659, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **PATRÍCIA CARNEIRO SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 1544458-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 660, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **LUIZ FELIPE DE ALMEIDA LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1719810-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR GRADUAÇÃO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Desenho Industrial – CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 661, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **LUIZ FELIPE DE ALMEIDA LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1719810-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Desenho Industrial – CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 662, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **RONALDO LAURENTINO DE SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1726331-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais – CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 664, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000604/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LARAINA MOREIRA SILVA  
Mat. SIAPE: 1746708-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIREÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 665, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041728/12-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1746495-0

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 666, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041916/12-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL MESSIAS LUCENA DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1747443-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DIREÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 667, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041851/12-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/02/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RENALDO ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0335833-8

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 668, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041701/12-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: NOELZA DE LIMA BRAGA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336206-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 669, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033067/12-98, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **09/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: TARCIANA VIEIRA DA COSTA  
Mat. SIAPE: 1893996-0  
Cargo: Médico  
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO DE ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 670, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041691/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **22/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSEANE LEITE AMORIM

Mat. SIAPE: 1440633-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PRONTO ATENDIMENTO DE ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 671, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001186/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **11/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LIBÂNIA VALENTIM DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1762104-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CENTRO CIRÚRGICO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 672, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001538/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO LEMOS DE SOUSA JUNIOR  
Mat. SIAPE: 1751138-9  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 673, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000773/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VALDECY MOREIRA  
Mat. SIAPE: 1116934-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 674, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001145/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JACQUELINE DE CASTRO RIMA

Mat. SIAPE: 1762821-9

Cargo: Bibliotecário

Lotação: DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 675, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042138/12-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTÔNIO MENDES DANTAS JUNIOR  
Mat. SIAPE: 1747508-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 676, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042137/12-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **22/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: HUMBERTO DIAS DA CUNHA  
Mat. SIAPE: 1748613-9  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 677, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041717/12-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DORVAL RODRIGUES

Mat. SIAPE: 1748759-3

Cargo: Contador

Lotação: GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 678, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000228/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **13/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARTA SOARES DA COSTA LEAL  
Mat. SIAPE: 1459228-1  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: SETOR DE RAIOS-X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 679, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000273/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 1115760-5

Cargo: Vigilante

Lotação: DIREÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 680, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000408/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ELINALVA MARIA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1762139-7  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: SETOR DE RAIOS-X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 681, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000516/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **08/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1750676-8  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 682, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000418/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS DO O  
Mat. SIAPE: 1116021-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 683, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042131/12-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ VENÂNCIO DE SOUZA NETO

Mat. SIAPE: 1474789-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: COMISSÃO PERMANENTE DE RESIDÊNCIA MÉDICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 684, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040992/12-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **17/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JAIR MOISÉS DE SOUSA

Mat. SIAPE: 1642440-7

Cargo: Biólogo

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 685, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042040/12-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **22/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1748534-5

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 686, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042124/12-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCINEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA

Mat. SIAPE: 1493350-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 687, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003698/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANIA MARIA CRUZ DO BU  
Mat. SIAPE: 1114926-2  
Cargo: Copeiro  
Lotação: GABINETE - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 688, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041771/12-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **26/06/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA RISONETE ARAÚJO LEÃO  
Mat. SIAPE: 1183446-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 689, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003968/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: WILLIAM ALVES DE MELO JUNIOR  
Mat. SIAPE: 1115169-1  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: POSTO MÉDICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 690, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004207/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIENE MARIA SILVA

Mat. SIAPE: 0336169-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 691, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002854/13-98, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALCÂNTARA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1115797-4

Cargo: Técnico em Química

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 692, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003721/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13**, a partir de **21/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: OSVALDO BRANDÃO FILHO  
Mat. SIAPE: 0338017-1  
Cargo: Motorista  
Lotação: SUB-PREFEITURA - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 693, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003870/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RUTH PARAGUAÇU DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1117356-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: POSTO MÉDICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 694, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042147/12-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, a partir de **01/06/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: EUGÊNIO FELIPE ALBUQUERQUE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 0336563-6  
Cargo: Técnico em som  
Lotação: PRÓ-REITORIA EM ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 695, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001641/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: DIANA SIMÕES BRASILEIRO

Mat. SIAPE: 1116024-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 696, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029356/12-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **23/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCINEY SILVA  
Mat. SIAPE: 1659135-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 697, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004125/12-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **15/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: WALESCA ROANNE DE ALMEIDA WANDERLEY  
Mat. SIAPE: 1440213-9  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 698, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001956/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JURANDIR QUEIROZ MACIEL  
Mat. SIAPE: 1115750-8  
Cargo: Técnico em Eletroeletronica  
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 699, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001743/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: WALBER LEITE DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1117425-9  
Cargo: Médico  
Lotação: LABORatório DE ANÁLISES CLÍNICAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 700, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001735/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANE CRISTINA FLOR SIQUEIRA  
Mat. SIAPE: 1117876-9  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 701, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001730/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **13/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VALMA PEREIRA DE ALENCAR  
Mat. SIAPE: 1115105-4  
Cargo: Farmaceutico  
Lotação: FARMÁCIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 702, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001728/13-98, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDILENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA  
Mat. SIAPE: 1115216-6  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: FARMÁCIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 703, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001726/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EVA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1116686-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: FARMÁCIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 704, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001073/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RINALDO GOMES FERREIRA  
Mat. SIAPE: 1116905-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CENTRO CIRÚRGICO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 705, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001153/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA  
Mat. SIAPE: 1117269-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ALA B - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 706, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001205/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EDIJANE MARIA SOUTO  
Mat. SIAPE: 1116684-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CENTRO CIRÚRGICO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 707, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001206/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IOLANDA GUEDES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1113649-7  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: CENTRO CIRÚRGICO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 708, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001204/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA  
Mat. SIAPE: 1116929-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CENTRO CIRÚRGICO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 709, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001123/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1756226-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: BIBLIOTECA SETORIAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 710, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001850/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **15/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MONICA MARIA CARNEIRO GOMES  
Mat. SIAPE: 1369966-9  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: SETOR DE RAIOS-X

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 711, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001861/13-98, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIRA COSTA  
Mat. SIAPE: 1116048-7  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 712, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001883/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBSON DE SOUZA NÓBREGA  
Mat. SIAPE: 1115529-7  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 713, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002549/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **02/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SAULO ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335538-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 714, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002536/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1115411-8  
Cargo: Telefonista  
Lotação: CENTRAL TELFÔNICA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 715, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001542/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANO MARQUES DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1326478-6  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: U.A.TEC. DO DESENVOLVIMENTO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 716, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001529/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA PALOMA TAVARES DE ARAUJO  
Mat. SIAPE: 1761009-3  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: U.A.TEC. DO DESENVOLVIMENTO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 717, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002877/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSÂNGELA MARIA LEITE ARAUJO  
Mat. SIAPE: 1115987-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: FATURAMENTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 718, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002879/13-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1116015-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: FATURAMENTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 719, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002871/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GEÓRGIA CARLA DE VASCONCELOS PINA  
Mat. SIAPE: 1115972-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: FATURAMENTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 720, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002875/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA LUZ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA  
Mat. SIAPE: 1116400-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ENDOSCOPIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 721, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002872/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: HONÓRIO PAULINO DA ROCHA NETO  
Mat. SIAPE: 1114912-2  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: FATURAMENTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 722, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002547/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116448-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 723, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002546/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GILZA NASCIMENTO GALDINO  
Mat. SIAPE: 1117295-7  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 724, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002545/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IEDA MARIA GONÇALVES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1117227-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 725, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002701/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM  
Mat. SIAPE: 1115968-3  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 726, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002594/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR  
Mat. SIAPE: 1115142-9  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 727, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002598/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL LEITE CASSIMIRO NUNES  
Mat. SIAPE: 1632181-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 728, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.23096.002600/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JEROAN SOUSA GOMES  
Mat. SIAPE: 111511-9  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: SUB-PREFEITURA - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 729, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002596/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: INES CAMPOS FERREIRA  
Mat. SIAPE: 1115399-5  
Cargo: Telefonista  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 730, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002824/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MERY CRISTINA PASCOAL DE MELO  
Mat. SIAPE: 1761273-8  
Cargo: Secretário Executivo  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 731, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001820/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOYCE EMANUELE DE MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1756498-9  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: U.A. CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 732, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001824/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTA CHAIENE ALMEIDA BARBOSA  
Mat. SIAPE: 1616737-4  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: U.A. CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 733, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001544/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **27/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: OSVALDO FARIAS ALVES

Mat. SIAPE: 1762601-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: U.A.TEC. DO DESENVOLVIMENTO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 734, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002467/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1762984-3  
Cargo: Técnico de Contabilidade  
Lotação: GERENCIA ADM-FINANCEIRO-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 735, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002117/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO DA SILVA FARIAS  
Mat. SIAPE: 1762473-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: U.A.TEC. DO DESENVOLVIMENTO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 736, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003090/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1116376-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 737, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003091/13-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GORETTI SALLES DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1116912-3  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 738, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003071/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **15/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EDUARDO ESPINOLA FREIRE  
Mat. SIAPE: 1115980-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: FATURAMENTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 739, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003011/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSINETE ALVES DA SILVA

Mat. SIAPE: 1115975-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 740, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002612/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **08/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FABIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA  
Mat. SIAPE: 1750692-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 741, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001753/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116006-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: U.A. CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 742, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003829/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO  
Mat. SIAPE: 1116128-9  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: FATURAMENTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 743, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004233/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FÁTIMA OLIVEIRA CAVALCANTE  
Mat. SIAPE: 1115358-8  
Cargo: Eletricista  
Lotação: PREFEITURA UNIVERSITARIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 744, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003606/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: UBIRATAN CLEMENTINO DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1113258-1  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: SETOR DE RAIOS-X

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 745, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003661/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROGERIO CAVALCANTE TRINDADE  
Mat. SIAPE: 1115984-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 746, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003750/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **02/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS  
Mat. SIAPE: 1761829-9  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: U.A.TEC. DO DESENVOLVIMENTO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 747, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003854/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RUBIA QUARESMA DE FREITAS  
Mat. SIAPE: 1762748-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: SECRETARIA DO CENTRO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 748, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001471/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **08/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ERICK TELL REGIS SILVA  
Mat. SIAPE: 1750639-3  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 749, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004385/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1117408-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 750, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004522/13-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUTO DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1116379-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ULTRASSONOGRRAFIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 751, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004349/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL EVANGELISTA TRAJANO DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1114679-4  
Cargo: Pintor  
Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 752, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004731/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL SOBRAL SOARES  
Mat. SIAPE: 1116775-9  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 753, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004908/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EDNEIDE DE ALBUQUERQUE FARIAS  
Mat. SIAPE: 1116692-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 754, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004906/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ROSENILDA DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1116322-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 755, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004673/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ROQUE DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116437-7  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 756, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004590/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA

Mat. SIAPE: 1117406-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 757, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004766/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE ILO SOARES  
Mat. SIAPE: 1114890-8  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: LAB. ANÁLISES CLÍNICAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 758, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004588/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JULIANA CELLY GOMES BARBOSA  
Mat. SIAPE: 1462471-9  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 759, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004663/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **21/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EDVANILDO DAVID DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0337945-9  
Cargo: Auxiliar de Mecânica  
Lotação: LAB. CONSTRUÇÕES RURAIS - UAEAG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 760, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004684/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **23/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: TEREZA LUCIA BRITO DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1105141-6  
Cargo: Técnico de Assuntos Educacionais  
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 761, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005219/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **10/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES DA FARIAS  
Mat. SIAPE: 1355950-6  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 762, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005511/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: AGNALDO FERREIRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336435-4  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: U.A. ENGENHARIA MECÂNICA-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 763, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005313/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116010-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 764, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004594/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO SEVERINO DA CRUZ  
Mat. SIAPE: 0336374-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: U.A. MINERAÇÃO E GEOLOGIA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 765, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004687/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **16/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ADELGÍCIO FARIAS BELO FILHO  
Mat. SIAPE: 0337368-0  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 766, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004694/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **13/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ANDRÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1751256-3  
Cargo: Técnico de Assuntos Educacionais  
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 767, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004681/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1762580-5  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 768, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003431/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: TANCREDO ANTÔNIO SOUZA NEVES

Mat. SIAPE: 1759044-1

Cargo: Técnico Desportivo

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 769, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003429/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANICE RODRIGUES CABRAL

Mat. SIAPE: 1758650-8

Cargo: Técnico Desportivo

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 770, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004730/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES  
Mat. SIAPE: 1116428-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 771, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005149/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE FIGUEIREDO  
Mat. SIAPE: 0336409-5  
Cargo: Técnico de Assuntos Educacionais  
Lotação: U.A. ENGENHARIA MECÂNICA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 772, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005175/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SUANY BEZERRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1114619-1  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 773, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005027/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **105 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA BETANIA LIRA  
Mat. SIAPE: 1116918-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 774, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005225/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **06/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NAZARETH DE MEDEIROS QUEIROZ  
Mat. SIAPE: 0336400-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 775, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001605/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA  
Mat. SIAPE: 1356566-2  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 776, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004515/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **01/03/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS MAURÍCIO LEÃO DA NÓBREGA  
Mat. SIAPE: 0335583-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: ASCON- REITORIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 777, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005418/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALDANIZA GONÇALVES DE MORAES  
Mat. SIAPE: 0336434-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: SECRETARIA - UAEAG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 778, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003794/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **08/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1750773-0  
Cargo: Contador  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 779, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002236/13-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: KEYLHA SANTANA HULLER  
Mat. SIAPE: 1760355-1  
Cargo: Arquivista  
Lotação: ARQUIVO GERAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



**PORTARIA R/SRH/Nº 788, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:**

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ELENY GIANINI**, matrícula SIAPE nº 0333631-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício no **Centro de Humanidades - CH**, para a **Unidade Acadêmica de Educação - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de Fevereiro** de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 789, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.00699/13-43, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **ALYSSON SILVA DE MORAIS**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 790, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006443/13-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **YASMINE LAISE FIRMINO DE LIMA**, Técnico em Artes Gráficas, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Editora Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 791, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001421/13-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MANASSÉS MORAIS XAVIER**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 792, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006653/13-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **SUÊNIO STEVENSON TOMAZ DA SILVA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 793, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006683/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidor **PAULO GABRIEL MOTA DE MIRANDA**, Técnico em Eletrotécnica, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 794, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006652/13-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ANNA RAQUEL DIONÍSIO RAMOS**, Técnico em Cartografia, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 795, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006654/13-65, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **LUCIENE MARIA PATRIOTA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 796, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005080/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 0336409-5, **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Almoxarifado** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 797, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005080/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **AERCTON NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1890185-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Almoxarifado** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 798, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000655/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0336716-7, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **21 de Janeiro de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 799, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002433/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **03/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0750676-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 800, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002277/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO ROCHA RODRIGUES  
Mat. SIAPE: 1117428-3  
Cargo: Médico  
Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 801, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002261/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **03/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARLY NEVES PEREIRA  
Mat. SIAPE: 1143135-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 802, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002255/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GUESNADIA TEODORO DE OLIVEIRA SOUSA  
Mat. SIAPE: 1116004-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 803, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002264/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ERCILIA DANTAS DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116272-2  
Cargo: Cozinheiro  
Lotação: DC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 804, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002259/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO RIBEIRO MENDES  
Mat. SIAPE: 2690287-5  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: DC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 805, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002263/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **03/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO MENDES DE MELO  
Mat. SIAPE: 1100654-2  
Cargo: Almoxarife  
Lotação: DC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 806, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002260/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ROBERTO MARQUES  
Mat. SIAPE: 1113115-1  
Cargo: Vigilante  
Lotação: DC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 807, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001706/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANE DE SOUSA LEITE  
Mat. SIAPE: 1115378-2  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UACV-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 808, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002609/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LUCIA CHAVES DE VASCONCELOS  
Mat. SIAPE: 0336264-5  
Cargo: Engenheiro  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 809, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041727/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de 18/12/2012, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO ROBSON ALVES FERREIRA  
Mat. SIAPE: 1746625-1  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 810, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001187/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de 29/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARZINA VIDAL NEGREIRO BEZERRA  
Mat. SIAPE: 1762018-8  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 811, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039608/12-87 e 041554/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Correção no índice de **Incentivo à Qualificação**, na base de **5% (Cinco por cento) para 10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, **ao** servidor **FRANCISCO PAULINO FILHO**, **aposentado**, matrícula SIAPE nº. 0333992-9, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, sem lotação, com efeito retroativo a partir de **01 de Junho de 2006**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 812, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039608/12-87 e 041554/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Correção no índice de **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento) para 25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO PAULINO FILHO**, aposentado, matrícula SIAPE nº. 0333992-9, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, sem lotação, com efeito retroativo a partir de **01 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA**  
Secretário de Recursos Humanos



**RODRIGUES**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 813, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003258/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1544444-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para no período de **25 de Março** de 2013 a **27 de Março** de 2013, **participar do "20th International Symposium on Alcohol Fuels (ISAF 2013)", na cidade do Cabo- África do Sul**, com ônus para a **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 814, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006063/13-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ROSELI DE FÁTIMA CORTELETTI**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 815, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016134/12-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ELISSANDRA NASCIMENTO DE MOURA LIMA**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 816, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004263/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **CLENISE DE FARIAS DANTAS**, matrícula SIAPE nº **1440773-4**, **Nutricionista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Nutrição e Dietética - HUAC**, a partir de **22 de Fevereiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 817, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020927/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Diogo de Almeida Vilar de Miranda**, matrícula SIAPE nº. **1832735-2**, **Analista de Tecnologia da**

**Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação**, a partir de **06 de julho de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 818, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040022/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria José Gomes**, matrícula SIAPE nº. **1465178-3**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C - HUAC**, a partir de **12 de Dezembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 819, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030707/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Kátia Maria Lima Vidal**, matrícula SIAPE nº. **1117430-5**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Endoscopia - HUAC**, a partir de **10 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 820, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003484/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Aercton Nascimento Silva**, matrícula SIAPE nº. **1890185**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências e Tecnologia**, a partir de **18 de fevereiro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 821, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030052/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Ana Cláudia Andrade Lucena**, matrícula SIAPE nº. **1517773**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adultos - HUAC**, a partir de **01 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 822, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003401/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **Padrão de Capacitação I para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Geraldo Pinto Xavier Junior**, matrícula SIAPE nº. **2763945**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adultos - HUAC**, a partir de **18 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 823, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003930/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Ivaneide Maria da Silva Castro**, matrícula SIAPE nº. **1361376**, **Auxiliar em enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E - HUAC**, a partir de **21 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 824, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003782/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Laurentino Alencar de Azevedo Neto**, matrícula SIAPE nº. 0334675-5, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **20 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 825, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003781/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Lindecy Pereira Costa**, matrícula SIAPE nº. **14421630**, **Psicólogo-área**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adultos - HUAC**, a partir de **18 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 826, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005171/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Adriana Cabral Dantas**, matrícula SIAPE nº. **1767783-0**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PRÓ-REITORIA DE ENSINO**, a partir de **02 de março de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 827, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004092/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Adriana Cunha Lima de Oliveira**, matrícula SIAPE nº. **1541943-4**, **Farmacêutico-Habilitação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE - HUAC**, a partir de **21 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 828, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042073/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Laraina Moreira Silva**, matrícula SIAPE nº. **1746708-8**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **05 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 829, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041852/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Claúdia Maria de Sousa**, matrícula SIAPE nº. **1117339-2**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CAESE - HUAC**, a partir de **21 de dezembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 830, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001951/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Carla Mailde Feitosa Santa Cruz**, matrícula SIAPE nº. **1784149-4**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo de Produção Agropecuária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **05 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 831, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003081/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Keylha Santana Huller**, matrícula SIAPE nº. **1760355-1**, **Arquivista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Arquivo Geral**, a partir de **01 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 832, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005250/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ELVIS COSTA CRISPINIANO**, matrícula SIAPE nº **1116265-0**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Fisioterapia - HUAC**, a partir de **01 de Março de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 833, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.006875/13-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARTINHO QUEIROGA SALGADO**, matrícula SIAPE n.º 0331978-2, **Professor Aposentado da UFPB**, da função de **ASSESSOR ESPECIAL DA REITORIA (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 834, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006875/13-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **EDUARDO JORGE LIRA BONATES**, matrícula SIAPE n.º 0334161-3, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL DA REITORIA (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 835, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art.1º - Designar os servidores, na respectiva ordem, abaixo citados, para substituí-lo respondendo por suas responsabilidades administrativas que venham a ocorrer durante sua ausência, com efeitos a partir de **01 de Março de 2013**.

-RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO Mat. nº 0332262-7  
-JOSÉ SALES DE SOUZA Mat. nº 1115364-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 836, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001965/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **0332595-2**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **12 de Março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 837, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000670/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Manoel Gomes de Andrade**, matrícula SIAPE nº. **13557392**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil - HUAC**, a partir de **21 de janeiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 838, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001018/13-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II **para o padrão de capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria do Carmo Rodrigues Freitas**, matrícula SIAPE nº. **21154421**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **28 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 839, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002220/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria do Socorro Cavalcante de Sousa**, matrícula SIAPE nº. **1117347**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade da Mulher - HUAC**, a partir de **24 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 840, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001154/13-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria Juliana Queiroz de Oliveira**, matrícula SIAPE nº. **1762984**, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Desenvolvimento do Semi-Arido**, a partir de **29 de Janeiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 841, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000229/13-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Marta Soares da Costa Leal**, matrícula SIAPE nº. **1459228**, **Técnico em Radiologia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Raio X - HUAC**, a partir de **08 de janeiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 842, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001363/13-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Norma Maria de Oliveira Lima**, matrícula SIAPE nº. **1855915**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA**, a partir de **30 de Janeiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 843, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001740/13-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Rinaldo Gomes Ferreira**, matrícula SIAPE nº. **1116905**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico - HUAC**, a partir de **19 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 844, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0303986/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Romualdo Correia Lins**, matrícula SIAPE nº. **1482868**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto - HUAC**, a partir de **21 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 845, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001142/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II **para o padrão de capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Rogera Paula Almeida Carneiro**, matrícula SIAPE nº. **17627620**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **28 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 846, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001667/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Sonia Maria de Farias**, matrícula SIAPE nº. **336671**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CFP**, a partir de **01 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 847, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001661/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II **para o padrão de capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Tatiana Alves Tito**, matrícula SIAPE nº. **17654082**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **05 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 848, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001917/13-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Jacqueline da Silva Mendes**, matrícula SIAPE nº. **1648283**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde - CES**, a partir de **08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 849, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006001/13-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Francisco de Assis Bandeira**, matrícula SIAPE nº. 63304196, **Técnico de laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN**, a partir de **23 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 850, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005439/13-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o padrão de capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Bruno de Araújo Azevedo**, matrícula SIAPE nº. **1648300**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **04 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 851, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005206/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Carlos Maurício Leão da Nóbrega**, matrícula SIAPE nº. **335583**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **01 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 853, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006057/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o padrão de capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Salma Maria Araujo Costa Cavalcante**, matrícula SIAPE nº. 0336163-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE - HUAC**, a partir de **01 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 852, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005279/13-89, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **João José de Oliveira Filho II**, matrícula SIAPE nº. **1117290-6**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS**, a partir de **15 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/Nº 854, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005080/13-98, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **AERCTON NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1890185-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/Nº 855, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006875/13-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **EDUARDO JORGE LIRA BONATES**, matrícula SIAPE nº 0334161-3, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - CTRN**, para a **Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 856, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007497/13-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **SEVERINA IRENE TOMAZ FERREIRA SILVA**, Assistente Social, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

B MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 857, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.003474/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente I para Adjunto I com retribuição de doutor em **ARQUITETURA E URBANISMO** A **HEITOR DE ANDRADE SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1508732-6**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **10 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA**  
Secretário de Recursos Humanos



**RODRIGUES**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA R/SRH/N.º 858, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040392/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCÍLIO GARCIA DE QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 1659203-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para no período de 01 de **Abril** de 2013 a 31 de **Março** de 2014, para **participar do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (DINTER UFSC/UFPB/UFCG)**, em nível doutorado, em **Florianópolis - SC**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

## PORTARIA R/SRH/N.º 859, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020877/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1663760-5, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 01 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

## PORTARIA R/SRH/N.º 860, DE 25 DE MARÇO DE 2013

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003402/13-54, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 632, de 07 de março de 2013, que concedia Incentivo a qualificação na base de 15% do padrão de vencimento, ao servidor **IVO DOS SANTOS PALMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1114977-7, Bombeiro Hidráulico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 861, DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003511/13-09, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 631, de 07 de março de 2013, que concedia Incentivo a qualificação na base de 15% do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO FÁTIMA OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1115358-8, Eletricista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 862, DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006703/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1149343-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 863, DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006703/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1514508-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 864, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008664/13-10, **resolve:**



Art.1º - Lotar o servidor **JOSÉ LAURENTINO SILVA NETO**, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 865, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008663/13-43, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **LIDIANNE DE MESQUITA LOURENÇO**, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 866, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008441/13-65, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **NAARA QUEIROZ DE MELO**, Pedagogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 867, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008117/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **RAIFF ASCENDINO MEDEIROS CHAVES**, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 868, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008121/13-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **CLÁUDIA CARNEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 869, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007870/13-54, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **SEVERINA SILVANA SOARES DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 870, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007884/13-00, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **ALINE DE FARIAS DINIZ**, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 871, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007874/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **KEILA MARTHA AMORIM BARROSO**, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 872, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007872/13-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ELIZANDRA SILVA DA PENHA**, Professor Assistente I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 873, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006020/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FABIANA DA SILVA FRANÇA**, matrícula SIAPE n.º 1553933-2, **Bibliotecário-Documentalista**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, no período de **01 de março de 2013** a **30 de Setembro de 2016**, para **realizar Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB, em João Pessoa-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 876, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006502/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MAXWELL GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1648270-9**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Almoxarifado Central**, no período de **01 de abril de 2013 a 28 de Fevereiro de 2017**, para **realizar Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFCG, em Campina Grande-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 877, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.000788/13-21**, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **THIAGO CÉSAR DE ARAÚJO VILAR**, matrícula SIAPE nº **1761292-4**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para a **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Março de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 878, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.001666/13-43**, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **ALEXANDRE KLEBER PEREIRA LIRA**, matrícula SIAPE nº **1566841-8**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 879, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034098/12-09**, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **NALFRÂNIO DE QUEIROZ SATIRO**, matrícula SIAPE nº **0335732-3**, **Economista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Contabilidade e Finanças – HUAC**, para **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 880, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.039402/12-32**, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **FABÍOLA FIALHO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 1744796-6, **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 881, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035753/12-00, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1744519-0, **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 892, DE 27 DE MARÇO DE 2013**



**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005540/13-00, **resolve**:

Art.1º - Corrigir o índice de **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento) para 10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, **retificando o artigo 2º da portaria Nº 1425 de 12 de Maio de 2009 publicado no DOU em 18 de Maio de 2009**, ao servidor **ADAUTO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº. 1116042-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, atualmente do quadro permanente da **Advocacia Geral da União**, com efeito retroativo a partir de **18 de maio de 2009**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 893, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **pessoa da família**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. º 1116010-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade no período de **14 de março de 2013 a 12 de abril de 2013**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 894, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008988/13-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JOELMA DOS SANTOS BARBOSA LINHARES GARCIA**, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 895, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020877/12-10, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 859, datada do dia 25 de Março de 2013 e publicada no DOU de 27 de Março de 2013, que concedia mudança de regime de trabalho de T-20 para T-40 a **ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1663760-5, Professor Auxiliar, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**Boletim de Serviço UFCG**  
**Pró-Reitoria de Gestão Administrativo e Financeira**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.  
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 29 de Março de 2013**